



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2020

Referenda ato da Presidência que suspende o expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Parintins, no período de 7 a 10-1-2020.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora da PRT 11ª Região, Drª Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT nº DP-181/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 3/2020/SGP) que suspendeu o expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Parintins, no período de 7 a 10-1-2020, em decorrência da construção das obras de reforma que foram realizadas na referida Vara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 67/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2915, de 14-2-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.2.

Manaus, 17 de fevereiro de 2020

Assinado Eletronicamente
ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno